

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 9076, DE 22 de JULHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 489.216,97 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4734/2023 de 27 de dezembro de 2023 e suas alterações resolve

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 489.216,97 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	3 – GESTÃO FMS	10.122.3.2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	3.3.9.0.39	1500	5091	R\$ 9.600,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	3 – GESTÃO FMS	10.122.3.2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	3.1.9.1.13	1500	5737	R\$ 97.910,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2285	DESPESA COM PESSOAL E. F. - ADMINISTRATIVO	3.1.9.0.16	1500	5254	R\$ 24.500,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2285	DESPESA COM PESSOAL E. F. - ADMINISTRATIVO	3.3.9.0.49	1500	5247	R\$ 300,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.365.11.2290	DESPESA COM PESSOAL E. I. - ADMINISTRATIVO	3.1.9.1.13	1500	5188	R\$ 28.500,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2285	DESPESA COM PESSOAL E. F. - ADMINISTRATIVO	3.1.9.0.11	1500	5251	R\$ 243.000,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.365.11.2290	DESPESA COM PESSOAL E. I. - ADMINISTRATIVO	3.3.9.0.08	1500	6055	R\$ 1.100,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.365.11.2290	DESPESA COM PESSOAL E. I. - ADMINISTRATIVO	3.3.9.0.49	1500	5735	R\$ 500,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.365.11.2290	DESPESA COM PESSOAL E. I. - ADMINISTRATIVO	3.1.9.0.16	1500	5184	R\$ 4.600,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2269	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E. F.	3.3.9.0.30	1500	5233	R\$ 3.072,97
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2285	DESPESA COM PESSOAL E. F. - ADMINISTRATIVO	3.3.9.0.08	1500	6054	R\$ 1.300,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2285	DESPESA COM PESSOAL E. F. - ADMINISTRATIVO	3.3.9.0.36	1500	6053	R\$ 550,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.43.2272	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.93	1500	6058	R\$ 480,00
10 – SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	4 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	8.243.84.2173	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	3.3.9.0.49	1500	4786	R\$ 100,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	27.812.35.2163	PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER	3.3.9.0.39	1500	3250	R\$ 25.000,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	1 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	4.122.3.2007	MANUTENÇÃO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	3.3.9.0.39	1500	2969	R\$ 106,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	1 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	4.122.3.2007	MANUTENÇÃO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	3.3.9.0.39	1500	2969	R\$ 316,00
10 – SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	4 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	8.243.84.2173	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	3.3.9.0.08	1500	5823	R\$ 50,00
5 – SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URB. E RUR	1 – DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS	4.122.62.2025	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SECR. OBRAS, INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URB	3.3.9.0.08	1500	5783	R\$ 200,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.3.9.0.36	1500	6020	R\$ 2.000,00
17 – SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	27.812.35.2163	PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER	3.3.9.0.30	1500	3145	R\$ 3.000,00
5 – SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URB. E RUR	1 – DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS	15.451.18.2084	PRAÇAS E PARQUES	3.3.9.0.39	1500	3072	R\$ 263,00
10 – SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRÓPRIO	4.122.3.2097	MANUTENÇÃO SEC. MUN. DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	3.3.9.0.93	1500	3622	R\$ 2.059,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2269	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E. F.	3.3.9.0.39	1550	4539	R\$ 1.160,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.43.2272	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1550	4698	R\$ 7.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2306	PIAPS EQUIPES ESF	3.3.9.0.30	1621	5608	R\$ 20.450,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2308	INCENT. FIN. APS DESEMPENHO	3.1.9.0.16	1600	5633	R\$ 2.500,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2310	INCENT. FIN. PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	3.3.9.0.30	1600	5650	R\$ 1.700,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2310	INCENT. FIN. PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	3.3.9.0.39	1600	5644	R\$ 700,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2289	DESPESA COM PESSOAL E. F. ESPECIAL	3.1.9.0.16	1540	5310	R\$ 3.700,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2286	DESPESA COM PESSOAL E. F. - ÁREA I	3.1.9.0.16	1540	5261	R\$ 3.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 489.216,97

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	3 – GESTÃO FMS	10.122.3.2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	4.4.9.0.52	1500	5103	R\$ 9.600,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	3 – GESTÃO FMS	10.122.3.2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	3.3.9.0.08	1500	5805	R\$ 97.910,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2285	DESPESA COM PESSOAL E. F. - ADMINISTRATIVO	3.1.9.0.13	1500	5250	R\$ 40.000,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.365.11.2290	DESPESA COM PESSOAL E. I. - ADMINISTRATIVO	3.1.9.0.94	1500	5183	R\$ 500,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.365.11.2290	DESPESA COM PESSOAL E. I. - ADMINISTRATIVO	3.1.9.0.11	1500	5185	R\$ 28.500,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2285	DESPESA COM PESSOAL E. F. - ADMINISTRATIVO	3.1.9.0.94	1500	5249	R\$ 74.500,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.365.11.2290	DESPESA COM PESSOAL E. I. - ADMINISTRATIVO	3.1.9.0.11	1500	5185	R\$ 4.600,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2269	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E. F.	4.4.9.0.52	1500	5234	R\$ 3.072,97
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2285	DESPESA COM PESSOAL E. F. - ADMINISTRATIVO	3.1.9.1.13	1500	5248	R\$ 153.000,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.365.11.2290	DESPESA COM PESSOAL E. I. - ADMINISTRATIVO	3.1.9.1.13	1500	5188	R\$ 1.100,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.43.2272	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1500	5352	R\$ 480,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	1 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	4.122.3.2007	MANUTENÇÃO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	4.4.9.0.52	1500	2970	R\$ 316,00
17 – SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	27.812.35.2163	PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER	3.3.9.0.31	1500	3146	R\$ 25.000,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	1 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	4.122.3.2007	MANUTENÇÃO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	4.4.9.0.52	1500	2970	R\$ 106,00
10 – SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	4 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	8.243.84.2173	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	3.3.9.0.14	1500	4797	R\$ 50,00
10 – SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	4 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	8.243.84.2173	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	4.4.9.0.52	1500	4794	R\$ 100,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.1.9.0.11	1500	3230	R\$ 2.000,00
5 – SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URB. E RUR	1 – DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS	4.122.62.2025	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SECR. OBRAS, INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URB	3.1.9.1.13	1500	3040	R\$ 200,00
17 – SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	27.812.35.2163	PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER	4.4.9.0.52	1500	3149	R\$ 3.000,00
5 – SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URB. E RUR	1 – DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS	15.451.18.2084	PRAÇAS E PARQUES	3.3.9.0.36	1500	3073	R\$ 263,00
10 – SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRÓPRIO	4.122.3.2097	MANUTENÇÃO SEC. MUN. DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	3.3.9.0.39	1500	2848	R\$ 2.059,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2269	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E. F.	3.3.9.0.30	1550	4536	R\$ 1.160,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.43.2272	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30	1550	4696	R\$ 7.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2306	PIAPS EQUIPES ESF	3.3.9.0.14	1621	5599	R\$ 20.450,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2308	INCENT. FIN. APS DESEMPENHO	3.3.9.0.14	1600	5631	R\$ 1.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2308	INCENT. FIN. APS DESEMPENHO	3.3.9.0.39	1600	5629	R\$ 1.500,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2310	INCENT. FIN. PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	3.3.9.0.36	1600	5651	R\$ 2.400,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2285	DESPESA COM PESSOAL E. F. - ADMINISTRATIVO	3.1.9.1.13	1540	5239	R\$ 1.850,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2289	DESPESA COM PESSOAL E. F. ESPECIAL	3.1.9.0.04	1540	5303	R\$ 3.700,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2286	DESPESA COM PESSOAL E. F. - AREA I	3.1.9.1.13	1540	5264	R\$ 3.500,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2285	DESPESA COM PESSOAL E. F. - ADMINISTRATIVO	3.1.9.0.05	1540	5245	R\$ 300,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 489.216,97

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaqui, 22 de Julho de 2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

DECRETO Nº 9076 / 2024.
ARIANE DA SILVA TRINDADE – 2024 – 22-07-2024 – 17:49:48 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão